



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 285 /2019/GR, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 001/CPPD/2019, de 22 de janeiro de 2019,

RESOLVE.

Art. 1º Autorizar o uso do Sistema de Recuperação de Informações da CPPD (Progressão/Promoção automatizada) previsto no art. 44 da Resolução nº 114/CUn/2017.

§ 1º As progressões/promoções nas quais o primeiro semestre de avaliação seja 2017/2 e posteriores serão todas realizadas em processos digitais.

§ 2º As progressões/promoções em que sejam utilizados semestres anteriores a 2017/2 e que não incluam este serão realizadas em processo físico.

§ 3º As progressões/promoções em que sejam utilizados semestres anteriores a 2017/2, mas que também incluam este ou posteriores, serão realizadas em processo físico.

§ 4º A comprovação documental das atividades realizadas nos semestres anteriores a 2017/2 será anexada ao processo físico de maneira usual, enquanto a relativa aos outros semestres será anexada ao processo físico anexando-se o relatório obtido diretamente do Sistema de Recuperação de Informações da CPPD.

Art. 2º As informações necessárias para as progressões/promoções, quando utilizado o Sistema de Recuperação de Informações da CPPD, total ou parcialmente, serão obtidas de outros sistemas já implantados na UFSC.


UBALDO CESAR BALTHAZAR